



PREFEITURA  
**PORTO VELHO**  
EMDUR EMPRESA DE  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

**ATA DO CONSELHO FISCAL DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da EMDUR, situada na Avenida Brasília, nº 1.576 – Bairro Santa Barbara, neste Município de Porto Velho, onde ficou designada para acontecer a 10ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano, o Presidente do Conselho verificando a presença de quórum, decretou aberta a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente representante da SEMFAZ: Orlando Melo de Carvalho; Conselheiro Representante da Procuradoria Geral do Município: Felipe Ampuero Marques; Conselheiro Representante da Empresa de Desenvolvimento Urbano – EMDUR: Miguel Queiroz de Oliveira, conforme designados pelo Decreto nº 14.584, de 06 de julho de 2017 e 15.306, de 10 de julho de 2018, bem como suas alterações. Dando início aos trabalhos o qual anunciou como pauta da Sessão: 1) Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da EMDUR 2018; 2) Análise do Ofício nº 1592/2018/GAB/EMDUR/2018 – Assunto: Resposta ao Memo. nº 10/2018/CF/EMDUR - Arquivamento do novo Estatuto na JUCER; 3) Solicitação das Atas das Reuniões do Conselho de Administração EMDUR referente ao ano de 2018; 4) Análise do Ofício n. 1.604/2018/GAB/EMDUR/2018 – Assunto: Resposta ao Memorando n. 014/2018/CF/EMDUR - Seguro de Responsabilidade Civil e; 5) Análise do Ofício 1605/2018/GAB/EMDUR/2018 – Assunto: Resposta ao Memo. nº 15/2018/CF/EMDUR - Relatórios de Auditoria dos exercícios 2016 e 2017. 6) Fiscalização de contratos - Processo administrativo nº 02.41.00097.2017, figurando como contratada a empresa TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME. Iniciada a pauta ficou deliberado: Quanto ao Item 1) Que o membro do Conselho Fiscal Miguel Queiroz fica designado da elaboração do Relatório Anual de Atividades, que será apresentado na próxima sessão Ordinária; Quanto ao item 2) Que este Conselho aguardará o atendimento da solicitação até a reunião do mês de janeiro/2019, considerando que a Presidência da EMDUR informou por meio do Ofício nº 1592/2018/GAB/EMDUR, que está tomando todas as medidas necessárias à regularização perante a JUCER, sendo necessária a dilação do prazo para apresentação do comprovante de registro/arquivamento do novo Estatuto Social; Quanto ao Item 3) Será expedido e protocolado memorando, n. 016/2018/CF/EMDUR, solicitando cópias das Atas das Reuniões do Conselho de Administração EMDUR, exercício de 2018; Quanto ao Item 4) Que este Conselho aguardará a conclusão do processo licitatório para contratação de seguro de responsabilidade civil, considerando que o Diretor-Presidente informou por meio do Ofício n. 1604/2018/GAB/EMDUR/2018, que fora formalizado o processo administrativa nº 02.41.00200/2018, para este fim; Quanto ao Item 5) Que este Conselho aguardará o cumprimento das recomendação expedidas pelo corpo técnico de Controle Interno da EMDUR, por meio de Relatórios de Auditoria – Prestação de Contas Anual da Empresa de Desenvolvimento Urbano, relativos aos exercícios financeiros de 2016 e 2017, considerando que o Diretor-Presidente informou que está tomando as medidas necessárias à resolução dos apontamentos, por meio do Ofício nº 1605/2018/GAB/EMDUR; Quanto ao Item 6) Que o processo administrativo n. 02.41.00097.2017, disponibilizado pela Presidência da EMDUR, em 28 de novembro de 2018, considerando o grande volume de informações, continuará sob análise deste Conselho, para emissão de relatório; Em seguida, o Conselheiro-Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 31/01/2019 às 14:30 horas. Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:59 horas, estando todos de acordo. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Felipe Ampuero Marques, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Sala da Diretoria Técnica na EMDUR – Conselho Fiscal 20/12/2018 (quinta-feira).

ORLANDO MELO DE CARVALHO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE

MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA  
CONSELHEIRO-MEMBRO

FELIPE AMPUERO MARQUES  
CONSELHEIRO-MEMBRO